

PROTOCOLO PARA O ANO LETIVO DE 2022

ORIENTAÇÕES AOS ESTUDANTES E FAMÍLIAS

DO 2º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

cuidados e segurança para estudantes, famílias e colaboradores maristas



Recife, janeiro de 2022.

PROTOCOLO PARA O ANO LETIVO 2022 ORIENTAÇÕES AOS(ÀS) ESTUDANTES E ÀS FAMÍLIAS 2º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Cientes da nossa missão de educar e evangelizar, apresentamos a seguir determinações fundamentais para que os(as) estudantes e as famílias sigam e garantam a eficiência dos nossos processos pedagógicos na manutenção da segurança de todos. Seu envolvimento e o do(a) seu(sua) filho(a) no cumprimento dessas determinações contribuirão para que esse NOVO ANO LETIVO possa acontecer de forma cuidadosa e tranquila.

OBS.: O descumprimento de qualquer um dos itens referentes ao nosso protocolo será considerado um caso de indisciplina e ficará sujeito às medidas sociodisciplinares estabelecidas no Regimento Escolar do Colégio Marista São Luís.

I. CHEGADA AO COLÉGIO

1. Ao entrar no Colégio, os(as) estudantes e deverão higienizar as mãos com álcool em gel, respeitando, sempre, as marcações/sinalizações de distanciamento obrigatório.
2. O uso de máscara é obrigatório em todos os espaços do Colégio, inclusive, no estacionamento. Orientamos o uso da máscara do tipo cirúrgica ou PFF2 como forma de proteção nesse momento de ascensão dos casos.
3. Os(As) estudantes deverão portar uma máscara reserva, uma vez que o seu tempo de uso seguro é de 2 a 4 horas, e deverão fazer a troca após o horário de lanche/recreio.
4. Os(As) estudantes deverão evitar tocar na máscara enquanto a estiver usando.
5. Os(As) estudantes dos 2º aos 5º anos matutino e vespertino entrarão e sairão pela **Portaria B**, (localizada próxima à Capela) e pela **Portaria C** (localizada na Rua Paulino Gomes).
6. Os(As) estudantes deverão estar atentos(as) aos horários de entrada e saída. Só será permitido acesso dos(as) estudantes 15 minutos antes do horário de entrada e, ao entrarem, deverão se dirigir à sua sala de aula.

ANO/SÉRIE	ENTRADA	SAÍDA
2º AOS 4º ANOS EF - MATUTINO	07h às 07h15	11h55
2º AOS 5º ANOS EF	13h às 13h15	17h55

1. O horário de entrada e saída deverá ser **rigorosamente seguido**.

II. AO SE DIRECIONAR PARA A SALA DE AULA

1. Os(As) estudantes do 2º e 3º anos do EF-matutino se dirigirão para as salas no Maristinha e o(as) estudantes do 4º ano do EF-matutino subirão pela rampa para as salas do 1º andar.
2. Os(As) estudantes do 2º e 3º anos do EF-vespertino se dirigirão para as salas no térreo.
3. Os(As) estudantes do 4º e 5º anos -vespertino do EF subirão pela rampa para as salas do 1º andar.



III. DURANTE AS AULAS

1. Ocupar, em todos os dias e durante a aula, a mesma carteira escolar (Haverá um mapa de sala).
2. Guardar sua mochila ao lado da carteira e os materiais na parte inferior da carteira escolar.
3. Higienizar seus pertences pessoais com frequência, por exemplo, óculos, materiais escolares e celulares.
4. Não compartilhar objetos de uso pessoal, como: garrafinhas de água, material escolar.
5. Abraços, beijos, apertos de mão não poderão acontecer neste momento.
6. Ao sentir vontade de espirrar ou tossir, tomar os cuidados necessários para evitar a difusão de partículas.
7. Procurar manter a calma caso algum(a) estudante apresente tosse ou espirro. Ao se sentir inseguro(a), com esta ou qualquer outra situação, procure seu professor ou a equipe do Núcleo de Apoio Pedagógico-NAP, que estarão atentos e saberão encaminhar tais situações.
8. Caso não esteja se sentindo bem, comunicar imediatamente ao professor da sala.

IV. IDAS AO BANHEIRO E/OU ENCHER A GARRAFA

1. Os(As) estudantes deverão lavar suas mãos com água e sabão e/ou usar o álcool em gel todas as vezes que forem ao banheiro, que necessitem encher sua garrafa no bebedouro e quando retornarem à sala.
2. Nos momentos de idas ao banheiro e/ou para encher a garrafa, NÃO será permitido permanecer nos corredores e ir ao pátio e/ou a outra área do Colégio.

OBS.: Orientamos que cada estudante traga e use sua própria garrafa de água, utilizando os bebedouros comuns apenas para reabastecê-las. Reforçamos que as garrafas dos(as) estudantes devem ser higienizadas antes de sua utilização no Colégio e ao chegar, em casa, todos os dias.

V. INTERVALO ENTRE AS AULAS

1. Os(As) estudantes deverão aguardar os professores em suas carteiras, evitando aproximação.
2. Não será permitido aos(às) estudantes irem para a porta da sala ou ficarem aglomerados(as).

VI. DURANTE O INTERVALO

1. **Compra antecipada do lanche:**
 - Bugalloo: Taciana – 9.9679.7693
 - Lelê Delícias: Marcos – 9.8538.8081
2. Não será permitida a retirada da máscara, a não ser durante a alimentação. Nesse momento, os(as) estudantes manterão o distanciamento necessário e, após o lanche, farão a troca da máscara.
3. A máscara usada deverá ser acondicionada, no saco plástico disponibilizado no totem específico, para ser descartada na lixeira ou levada para casa.



4. A higienização das mãos com água e sabão e/ou álcool em gel deverá ser feita antes e após o lanche.
5. Não será permitido o compartilhamento de alimentos/lanche e objetos de uso pessoal como copos, pratos e talheres.

ANO/SÉRIE	HORÁRIO	LOCAL
2º AOS 4º ANOS EF - MATUTINO	8h55 às 09h25	Recreio Coberto/ Pátio de areia/Parque
2º E 3º ANOS EF	14h55 às 15h25	Recreio Coberto/ Pátio de areia/Parque
4º E 5º ANOS EF	15h45 às 16h15	Recreio Coberto/ Pátio de areia/Parque

VII. SAÍDA

1. Ao saírem da sala, os(as) estudantes do 2º aos 5º anos matutino e vespertino devem se dirigir diretamente aos portões de saída (Portão B ou C).
2. A descida dos(as) estudantes será feita pelo mesmo local de subida (rampa).

OBS.: Solicitamos às famílias a observação dos horários de saída dos(as) estudantes.

VIII. ATENDIMENTOS NO COLÉGIO

Os atendimentos com os setores administrativos e com a equipe técnico-pedagógica acontecerão de forma presencial. Deverá ser agendado junto ao setor específico, respeitando-se todas as regras previstas.

IX. ROTINA

A. KIT DE HIGIENE

Solicitamos aos(as) estudantes que tragam de casa seu *kit* de higiene para minimizar os riscos de contágio: máscaras, álcool em gel, garrafa d'água e outros objetos de uso pessoal.

B. CELULAR

O uso do celular deverá ser evitado ou usado com cuidado, sem compartilhamento, por ser uma superfície que está próxima à boca e aos olhos, necessitando, portanto, de higienização constante. Caso seja necessário, o uso acontecerá em sala de aula para fins pedagógicos, com a orientação da educadora.

C. ÁLCOOL EM GEL, ESTAÇÕES DE HIGIENIZAÇÃO E TOTENS DE SACO PARA DESCARTE DE MÁSCARA

1. Há *dispensers* de álcool em gel, em todas as entradas do Colégio e em vários pontos dos corredores, próximo às entradas das salas de aula.



2. Há, em locais estratégicos, estações de higienização para lavagem das mãos.
3. Há, em locais estratégicos, totens com saco para o descarte da máscara e outros materiais.
4. Os(As) estudantes serão orientados(as), sistematicamente, sobre o uso de máscaras, lavagem das mãos e uso do álcool em gel.

D. NOTIFICAÇÃO DOS CASOS

Os casos suspeitos serão notificados, pelo Colégio, aos responsáveis pelos(as) estudantes, aos(às) professores(as) e colaboradores.

E. ACOMPANHAMENTO DOS CASOS

1. Sinalizamos a importância de não enviarem ao Colégio os(as) estudantes que apresentarem sinais de gripe, resfriado ou sintomas que possam se relacionar à Covid-19. Orientamos que procurem o serviço médico para testagem, de modo que os cuidados necessários sejam garantidos. Os(As) estudantes que tiverem teste positivo, mediante comprovação, serão afastados(as) para que, junto à família, possam garantir o acompanhamento adequado. Para eles(as), permaneceremos com as atividades assíncronas (com orientação de estudo; envio de fichas, outras atividades, aulas gravadas, conforme cada contexto), de modo que possam acompanhar os conteúdos escolares e não sofram prejuízos na aprendizagem.
2. Nos casos de adoecimento, seguir o novo protocolo de isolamento (com orientações após testagem) estabelecido pela Secretaria Estadual de Saúde e Governo do Estado de Pernambuco.

COM SINTOMAS	SEM SINTOMAS
Positivo COVID – 19 7 DIAS + 24h (sem sintomas)	Positivo COVID – 19 7 DIAS + 24h
Negativo COVID – 19 7 DIAS + 24h* (sem febre) *Caso provável de Influenza	Negativo COVID – 19 NÃO É NECESSÁRIO CUMPRIR ISOLAMENTO

3. Diante da ocorrência de caso ou surto (agregado) de casos relacionados à COVID-19, em ambiente escolar, o Colégio informará aos serviços de vigilância em saúde e/ou atenção primária, para monitoramento e/ou atuação conjunta quando necessário.
4. O Colégio manterá o monitoramento dos(as) estudantes, professores(as) e colaboradores afastados, até a volta às atividades presenciais.
5. O simples fato de ter tido contato com o caso sintomático ou que testou positivo não significa que caracteriza contato próximo, se todos os que tiveram contatos estavam usando máscaras e seguindo as etiquetas respiratórias, não se faz necessário promover o isolamento e a testagem.

F. CANTINA

1. A cantina só será aberta no RECREIO. No início e término das aulas, ela permanecerá fechada para higienização/organização, até novas determinações.



2. O lanche será entregue, em sacos descartáveis individualizados, no balcão de atendimento, respeitando a sinalização.
3. Os(As) estudantes só poderão permanecer, no espaço da cantina, para lanche somente se houver disponível mesa. Em caso contrário, deverão se dirigir ao local determinado para o ano/série.

O Protocolo para o Ano Letivo 2022 do Colégio Marista São Luís está em consonância com o Protocolo Setorial de Educação de Pernambuco, respeitando as orientações para preservação do distanciamento social, as medidas de proteção/prevenção e de monitoramento das ações e comunicação.

Disponibilizaremos esse documento no Portal do Colégio e as devidas atualizações frente aos normativos do Estado serão realizadas sempre que se fizer necessário.





COLÉGIO MARISTA
SÃO LUÍS

MARISTA CENTRO-NORTE